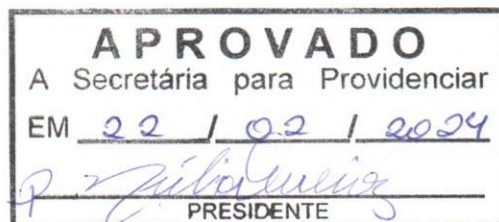




ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



INDICAÇÃO Nº 003/2024 – E.B.S. – EDIMAR BEZERRA DA SILVA

**“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL MEDIDAS
CONTRA A DENGUE, EM TODO O MUNICÍPIO DE
COCALZINHO DE GOIÁS”.**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providências.

JUSTIFICATIVA:

Casos de dengue, tem se espalhado por todo o município, especialmente em locais onde há maiores incidências de terrenos vazios, sem limpezas regulares, por parte dos moradores. No entanto, o surto já está em nível estadual, onde diversos município do Estado de Goiás, estão providenciando mecanismos para combater o atual surto de dengue.

Vistoriando também, pontos na Agrovila, verificamos que os casos de dengue estão em altos índices nas regiões rurais próximas, sendo necessário medidas de combate à mesma.

Portanto, indico ao prefeito municipal que tome as devidas providências, quanto ao elevado índice de casos de dengue no município, especialmente adotando dentre outras, as seguintes medidas:

- Realização do serviço com veículo fumacê, para combate a dengue, por ser uma técnica bastante rápida, fácil e eficaz.
- mutirão de vacinação, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, na sede da reforma agrária, para combater a dengue na região, onde há escola com mais de 120 alunos fora demanda regional.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás.

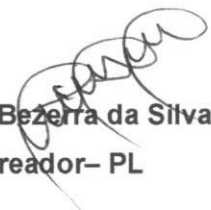
PROTOCOLO Nº 110/2024
Documento: indicação 003/24 E.B.S
Remetente: Edimar Bezerra da Silva
Destinatário: Sebastiana Ferreira da Costa.
Assunto: Indica ao prefeito municipal medidas
contra a dengue em todo o município de
Cocalzinho
Recebido por: Aila Alves de Assunção Mendes

Data: 22/02/2024
Hora: 16:21



Reitero que estas medidas serão de grande valia pois desafogará os centros médicos do município, Hospital Municipal e Postos de saúde, além de cooperar com a saúde pública municipal.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro. (21/02/2024)



Edimar Bezerra da Silva
Vereador- PL